

**PORTARIA N.º 219, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.**

*Cancelar Gratificação de Função a servidora efetiva municipal.*

**FLORI LUIZ BINOTTI**, Prefeito do Município em de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 175/2017, a qual menciona que a servidora ocupante do cargo de Técnico de Laboratório em Análises Clínicas, por não exercer a função correlata a Gratificação de Função constante no Anexo IX, Tabela II da referida lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cancelar a Gratificação de Função da servidora **Lindalva Ferreira Cancio**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório em Análises Clínicas, lotada na Secretaria de Saúde, considerando a partir desta data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2018.



**FLORI LUIZ BINOTTI**  
Prefeito Municipal



**Rafael Bespalez**  
Secretário Municipal de Saúde Interino

**Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.**